

PORTARIA Nº 1.541/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **PAULO TUNIS COLUCCI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO TUNIS COLUCCI**, matrícula 910222, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.803.847-8-SSP-SP, e inscrito no CPF nº 660.128.729-68, nomeado em 10 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 21 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Estava N.º 1.145/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *09* / *setembro* / 20 *20*
DE N.º *11.899*
UMUARAMA, *09* / *07* / 20 *20*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS